



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 909/2025

Ofício nº 1.335/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 623/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 623/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e eventuais melhorias previstas para a Escola EMEIEF Delfina Gomes da Fonseca, tendo em vista os diversos problemas relatados pela comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F92F-9C73-5D71-73DF



Ibitinga/SP, 5 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 340/2025

Ref. Requerimento nº 623/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais, adequações e melhorias pedagógicas da EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 623/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações a respeito das condições estruturais, das adequações realizadas e das melhorias pedagógicas implementadas na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Delfina Gomes da Fonseca”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura, à manutenção predial e ampliação das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à qual compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas escolas, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, assegurando que as solicitações sejam devidamente analisadas e contempladas no planejamento de manutenção e adequação dos prédios escolares, conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

No que se refere à substituição da fiação elétrica de uma das salas de aula, destinada ao funcionamento do chuveiro, informa-se que o serviço já foi devidamente executado, garantindo segurança e pleno funcionamento da instalação elétrica do referido ambiente.

No que se refere à presença de pombos nas dependências das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação informa que tem ciência dos transtornos causados pela presença dessas aves e das possíveis implicações à saúde da comunidade escolar. Todavia, ressalta-se que o controle e o manejo da fauna urbana, incluindo pombos, não



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F92F-9C73-5D71-73DF



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

são de competência da Secretaria de Educação, uma vez que tais ações envolvem questões ambientais e sanitárias, devendo ser conduzidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.

Cumpre destacar que a legislação ambiental vigente proíbe a captura, o abate ou qualquer medida que implique maus-tratos aos animais, sendo, portanto, inviável a adoção de ações diretas por parte das escolas. Ainda assim, a Secretaria tem orientado as equipes gestoras a adotar medidas preventivas, como a manutenção adequada dos espaços, a vedação de frestas e beirais que possam servir de abrigo e a eliminação de fontes de alimento, buscando minimizar a permanência das aves no ambiente escolar.

A Secretaria reforça, por fim, que continuará a acompanhar o tema e encaminhará as demandas às pastas competentes, de modo a buscar soluções conjuntas que garantam um ambiente saudável, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

Em relação às adequações de acessibilidade, a EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca” já possui piso tátil, rampa de acessibilidade e corrimões instalados, atendendo às necessidades de deslocamento e segurança dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Tais recursos foram implantados em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, reafirmando o compromisso da Secretaria com a inclusão e a igualdade de condições no ambiente escolar.

No tocante à segurança patrimonial, a escola conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas em pontos estratégicos, contribuindo para a proteção dos alunos, servidores e do patrimônio público. O processo referente à manutenção e regularização das câmeras encontra-se em fase de licitação, sob responsabilidade do setor competente da Prefeitura Municipal, com o objetivo de modernizar os equipamentos e assegurar seu pleno funcionamento.

Quanto à melhoria dos espaços pedagógicos, a Secretaria Municipal de Educação vem investindo na aquisição de novos equipamentos de informática para uso nas unidades escolares, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, a EMEIEF “Delfina Gomes da Fonseca” é participante do **Programa Federal “Cantinho de Leitura”**, que visa incentivar o hábito da leitura desde os primeiros anos da escolarização. Com o apoio desse programa, foram adquiridos materiais e mobiliários adequados para a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F92F-9C73-5D71-73DF



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

organização dos espaços de leitura nas salas de aula, ampliando as possibilidades pedagógicas e promovendo um ambiente mais estimulante e acolhedor para os alunos.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento contínuo das condições pedagógicas e administrativas da unidade, garantindo o bom funcionamento das atividades escolares e o atendimento às diretrizes educacionais estabelecidas.

Por fim, a Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria constante das condições estruturais e pedagógicas da rede municipal de ensino, atuando em conjunto com as demais secretarias competentes para assegurar espaços educacionais adequados, acessíveis e seguros, que contribuam para o desenvolvimento pleno dos alunos e o fortalecimento da educação pública de qualidade no município de Ibitinga.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretaria Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F92F-9C73-5D71-73DF



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F92F-9C73-5D71-73DF